

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE E DEFESA CIVIL
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

ATO DO PRESIDENTE

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 834 DE 25 DE JANEIRO DE 2010

APROVA O TERMO ADITIVO QUE MENCIONA.

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- A 1ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Bipartite realizada em 25 de janeiro de 2010;

DELIBERA:

Art. 1º - **Aprovar os Planos Operativos Anuais da Associação Congregação de Santa Catarina – Hospital São José (Hospital Filantrópico), de acordo com a Portaria GM/MS n.º 1.721 de 21/09/2005 e 3.123 de 07/12/2006** e do Hospital das Clínicas de Teresópolis Constantino Ottaviano – HCTCO (Hospital de Ensino), de acordo com a Portaria GM/MS nº 1.702 e a Portaria GM/MS nº 1.702 e a Portaria GM/MS n.º 1.703, ambas de 17/08/2004.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 2010.

SÉRGIO LUIZ CÔRTEZ DA SILVEIRA
Presidente

D.O.do Estado do RJ de 04/02/2010